CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 2/2020
1ª EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020

Art. 1º O Anexo II do Projeto de Lei nº 22/2020, no que dispõe sobre a Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos Municipais, passam a ter a seguinte redação:

0001	CAMARA MUNICIPAL	35.000,00
	010100 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
	1001 Construção, Ampliação e Reforma das Instalações do Prédio	
	01 Legislativa	
	031 Ação Legislativa	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL	2.844.000,00
	010100 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
	2001 Manutenção da Câmara Municipal	
	01 Legislativa	
	031 Ação Legislativa	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0001	CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
	010100 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
	2002 Publicidade e Propaganda Oficiais	
	01 Legislativa	
	031 Ação Legislativa	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	2.904.000,00

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 322/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 10:11
Legislativo - EMEND 2/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	310.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
	2003 Manutenção dos Negocios Juridicos	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	230.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
	2004 Manutenção da Secretaria e Expediente	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	540.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	5.536.000,00
	020200 SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	2006 Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
	04 Administração	
	123 Administração Financeira	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	5.601.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	855.000,00
	020600 SECRET MUNIC DE JUVENT ESPORTE E LAZER	
	2025 Manutenção do Setor DE Esporte e Lazer	
	27 Desporto e Lazer	
	812 Desporto Comunitário	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	855.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6.100.000,00
	021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	2035 Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
	15 Urbanismo	
	452 Serviços Urbanos	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	11.558.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1.320.000,00
020700	SECRET MUNIC AGRICULTURA ABAST E MEIO AMBIENTE	
2026	Manutenção do Incentivo a Produção Agricola e Controle Ambiental	
20	Agricultura	
601	Promoção da Produção Vegetal	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
	Total Geral do Programa	1.320.000,00

Art. 2º As alterações acima apresentadas deverão ser inclusas também no PPA Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei Orçamentária vigente.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo adequar os valores a serem repassados a título de orçamento a esta Casa, sendo o valor de R$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais) correspondente a 4,54% da receita corrente líquida municipal.

A Câmara Municipal já reduziu o orçamento em R$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais) do valor inicial apresentado, pois entendemos que diante do momento difícil em que passamos, todos os esforços devem ser canalizados para superar as adversidades que serão impostas à administração municipal.

Diante dos fundamentos ora apresentados, proponho a presente emenda e solicito aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
PRESIDENTE